SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
15 DE JULHO DE 2025
ANO XXXVIII | N º 9.067

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS SIMPLES 3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 8
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMPED 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 8
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 8
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 9
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 10
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 10

LICITAÇÕES 10
CASA CIVIL - CC 10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 11

CONTRATOS 11
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 11
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 13
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 14
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 15

CONVÊNIOS 15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 15

EDITAIS 15
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 20

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 40.338 de 14 de julho de 2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024 e Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2025, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 14 de julho de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.338/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.250106	3.3.90.37	1.500.1	30.000,00	
	10.122.0014.250106	3.3.90.37	2.500.1	770.000,00	
	10.126.0002.115000	3.3.90.92	2.500.1	296.750,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	1.500.1	49.120,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	2.500.1	117.040,00	
	10.122.0014.250106	3.3.90.33	2.500.1		40.000,00
	10.122.0014.250106	3.3.90.36	2.500.1		330.000,00
	10.122.0014.250106	3.3.90.39	1.500.1		30.000,00
	10.122.0014.250106	3.3.90.39	2.500.1		400.000,00
	10.126.0002.115000	3.3.90.40	2.500.1		296.750,00
	10.301.0014.232300	3.3.90.14	1.500.1		45.060,00
	10.301.0014.232300	3.3.90.33	2.500.1		100.000,00
	10.301.0014.232300	3.3.90.35	2.500.1		17.040,00
	10.301.0014.232300	3.3.90.39	1.500.1		4.060,00
SUB-TOTAL				**1.262.910,00**	**1.262.910,00**
TOTAL GERAL				**1.262.910,00**	**1.262.910,00**

DECRETO Nº 40.339 de 14 de julho de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 14 de julho de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.339/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
570002-SECOM	24.122.0014.250112	3.3.90.39	1.500.1	400.000,00	
	24.122.0014.250112	4.4.90.52	1.500.1		400.000,00
SUB-TOTAL				**400.000,00**	**400.000,00**
TOTAL GERAL				**400.000,00**	**400.000,00**

DECRETO Nº 40.340 de 14 de julho de 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, em seus arts. 35 e 37, Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.809.130,00 (Hum milhão, oitocentos e nove mil, cento e trinta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 14 de julho de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.340/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.250106	3.3.90.37	2.500.1	200.000,00	
	10.126.0002.115000	3.3.90.92	2.500.1	763.250,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	2.500.1	295.880,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.39	2.500.1	250.000,00	
	10.302.0002.215600	3.3.50.92	2.500.1	300.000,00	
	10.122.0014.250106	4.4.90.52	2.500.1		200.000,00
	10.126.0002.115000	4.4.90.40	2.500.1		330.000,00
	10.128.0002.215800	3.3.90.30	2.500.1		150.000,00
	10.128.0002.215800	3.3.90.39	2.500.1		300.000,00
	10.128.0002.215800	3.3.90.39	2.500.1		145.880,00
	10.128.0002.215800	4.4.90.52	2.500.1		100.000,00
	10.301.0002.114600	3.3.90.39	2.500.1		50.000,00
	10.301.0002.114600	4.4.90.51	2.500.1		150.000,00
	10.301.0002.114600	4.4.90.52	2.500.1		200.000,00
	10.304.0002.215900	3.3.90.30	2.500.1		103.250,00
	10.304.0002.215900	4.4.90.52	2.500.1		80.000,00
SUB-TOTAL				**1.809.130,00**	**1.809.130,00**
TOTAL GERAL				**1.809.130,00**	**1.809.130,00**

DECRETO Nº 40.341 de 14 de julho de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art.. 6º, inciso III da Lei

Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, com as devidas repercussões no Ato Legislativo nº 162,de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Legislativo do dia 09, republicado em 10 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 14 de julho de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.341/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
200002-CMS	01.031.0016.250101	3.3.90.93	1.500.1	5.000.000,00	
	01.031.0016.250300	3.3.90.40	1.500.1	1.500.000,00	
	01.031.0016.250026	3.1.90.11	1.500.1		6.500.000,00
SUB-TOTAL				**6.500.000,00**	**6.500.000,00**
TOTAL GERAL				**6.500.000,00**	**6.500.000,00**

DECRETO Nº 40.342 de 14 de julho de 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu eu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$5.460.000,00 (cinco milhões, quatrocentros e sessenta mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 14 de julho de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.342/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.126.0002.115000	3.3.90.92	1.600.3	200.000,00	
	10.126.0002.115000	3.3.90.92	1.600.3	2.000.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.621.3	1.200.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	2.600.3	2.000.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	1.621.3		600.000,00
	10.301.0014.232300	3.3.90.34	1.621.3		600.000,00
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	2.600.3		2.000.000,00
	10.302.0002.215600	3.3.90.39	1.600.3		200.000,00
	10.302.0002.215600	3.3.90.39	1.600.3		2.000.000,00
	SUB-TOTAL			**5.400.000,00**	**5.400.000,00**
521010-FMAS	08.244.0014.231000	3.3.90.40	1.660.3	30.000,00	
	08.244.0014.231100	3.3.90.40	1.660.3	30.000,00	
	08.244.0014.231300	3.3.90.39	1.660.3		60.000,00
SUB-TOTAL				**60.000,00**	**60.000,00**
TOTAL GERAL				**5.460.000,00**	**5.460.000,00**

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 14 de julho de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 03/07/2025, **CRISTIANA SANTOS SOUZA GRITTA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência Social – Gerência de Descentralização, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de julho de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Reconsideração do despacho que indeferiu a isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR, publicado no Diário Oficial do Município, em 30/08/2022. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006-CTRMS. acrescentado pela Lei 7.727 de 15/10/2009, e alterado pela Lei 9.279 de 28/09/2017.

Processo nº: 23052/2022
Interessado: TATIARA CINTRA DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 592.742-0)

Salvador, 14 de julho de 2025.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV sem financiamento com recursos do FAR, FNHIS e FDS. Fundamentação legal: art. 3º da Lei nº 7.719/2009, com redação dada pela Lei 9.767/2023.

Processo eletrônico nº: 21569/2025 SIP: 904057/2025
Interessado: CARLOS DOUGLAS BARROS CERQUEIRA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 915.812-0)

Processo eletrônico nº: 81257/2025 SIP: 912661/2025
Interessado: PATRICIA SANTOS GOMES
(Inscrição imobiliária nº 558.387-0)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS, contribuinte já beneficiada com a isenção na aquisição de outro imóvel. Fundamentação legal: arts. 31 e 125-A da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS e art. 111, inciso I do CTN.

Processo eletrônico nº: 18853/2025 - SIP: 903231/2025
Interessado: ROSIMEIRE SILVA BERTOLDO
(Inscrição imobiliária nº 365.009-0)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Contrato de Compra e Venda de Imóvel particular sem vinculação programa de interesse social. Fundamentação legal: arts. 31 e 125-A da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS e art. 111, inciso I do CTN.

Processo eletrônico nº: 57981/2025 - SIP: 909593/2025
Interessado: CINTIA DIAS DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 707.980-0)

Salvador, 14 de julho de 2025.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "c"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares-TRSD imóvel cuja propriedade/posse pertence a entidade religiosa e utilizado como templo. Fundamentação legal: 150, VI, "b", §4º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 132/23, e Tabela de Receita nº VII anexa à Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo eletrônico nº: 113334/2025 Apenso Processo nº 116374/2025 - SIP nº 916305/2025
Interessado: IGREJA BATISTA DA RECONCILIAÇÃO
(Inscrição imobiliária nº 817.904-2)
Vigência da imunidade do IPTU e da não incidência da TRSD a partir do exercício de 2020.

Salvador, 14 de julho de 2025.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL CONVITE

CONTRIBUINTE	**PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA - EPP**
REPRESENTANTE LEGAL	MANUEL DOS SANTOS
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO	903876/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	521.567-6
DESPACHO	CONVIDAMOS O REPRESENTANTE LEGAL A JUNTAR NOS AUTOS PROCURAÇÃO VÁLIDA QUE CONCEDA PODERES PARA ATUAR NA ESFERA ADMINISTRATIVA, NO PRAZO DE 05 (CINCO DIAS).

CONTRIBUINTE	**MANUEL DOS SANTOS**
CPF DO CONTRIBUINTE	167.410.218-68
PROCESSO	903484/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	588.880-8
DESPACHO	CONVIDAMOS O REPRESENTANTE LEGAL A JUNTAR NOS AUTOS PROCURAÇÃO VÁLIDA QUE CONCEDA PODERES PARA ATUAR NA ESFERA ADMINISTRATIVA, NO PRAZO DE 05 (CINCO DIAS).

CONTRIBUINTE	**MANUEL DOS SANTOS**
CPF DO CONTRIBUINTE	167.410.218-68
PROCESSO	903240/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	178.351-3
DESPACHO	CONVIDAMOS O REPRESENTANTE LEGAL A JUNTAR NOS AUTOS PROCURAÇÃO VÁLIDA QUE CONCEDA PODERES PARA ATUAR NA ESFERA ADMINISTRATIVA, NO PRAZO DE 05 (CINCO DIAS).

Salvador, 14 julho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP**
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
REPRESENTANTE LEGAL	JOBSON ANDRADE (OAB/BA Nº 58.744)
PROCESSO Nº.	904335/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	521537-4
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA

. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL, IMPROCEDENTE. MANTIDO O VALOR VENAL DE R$ 97.039,63, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCI/SEFAZ, CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º C/C A PORTARIA Nº 143/2014, REGULAMENTO DO SETOR DE JULGAMENTO DA CTJ, ART. 7º, § 2º. O SEMAP INFORMA QUE A CONTRIBUINTE APRESENTOU UM LAUDO DE AVALIAÇÃO CONFECCIONADO POR PROFISSIONAL HABILITADO EM 2020 QUE CHEGOU AO VALOR MONTANTE DE R$ 27.000,00 E DECLAROU EM 2025 UM VALOR DE R$ 38.489,39 CONTUDO, EM ANÁLISE DO DOCUMENTO FOI VERIFICADO QUE O MESMO NÃO SEGUE AS DIRETRIZES E PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS EM NORMAS TÉCNICAS APLICADAS PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, AS NBR'S 14.653-1 E 14.653-2, AS QUAIS ABORDAM METODOLOGIAS ESPECÍFICAS PARA COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS ENCONTRADOS, APRESENTANDO PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS COM O OBJETIVO DE PADRONIZAR, CRIAR E MANTER A QUALIDADE DOS PROCESSOS, PRODUTOS E SERVIÇOS AFIM DE DIMINUIR A SUBJETIVIDADE NA DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL, DESSA FORMA O LAUDO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE NÃO PODE SER APROVEITADO, POIS NÃO ACONTECEU O SANEAMENTO DA AMOSTRA POR ELIMINAÇÃO DE DADOS DISCREPANTES, CONFORME O ITEM B3, DO ANEXO B DA ABNT NBR 14653-2:2011. SENDO ANALISADO O CADASTRO IMOBILIÁRIO DO IMÓVEL E SEU VALOR VENAL, ESTES SE ENCONTRAM CONDIZENTES COM AS CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL, CONFORME OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA DO VALOR UNITÁRIO PADRÃO - VUP CONSTANTE DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ART. 65 E 69 DO CTRMS, OPINANDO MANTER O VALOR VENAL QUE CONSTA NA NL IPTU/TRSD 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 14 julho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
REPRESENTANTE LEGAL	JOBSON ANDRADE (OAB/BA Nº 58.744)
PROCESSO Nº.	904338/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	521.536-6
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL, IMPROCEDENTE. MANTIDO O VALOR VENAL DE R$ 86.888,53, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCI/SEFAZ, CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º C/C A PORTARIA Nº 143/2014, REGULAMENTO DO SETOR DE JULGAMENTO DA CTJ, ART. 7º, § 2º. O SEMAP INFORMA QUE A CONTRIBUINTE APRESENTOU UM LAUDO DE AVALIAÇÃO CONFECCIONADO POR PROFISSIONAL HABILITADO EM 2020 QUE CHEGOU AO VALOR MONTANTE DE R$ 27.000,00 E DECLAROU EM 2025 UM VALOR DE R$ 35.638,32 CONTUDO, EM ANÁLISE DO DOCUMENTO FOI VERIFICADO QUE O MESMO NÃO SEGUE AS DIRETRIZES E PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS EM NORMAS TÉCNICAS APLICADAS PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, AS NBR'S 14.653-1 E 14.653-2, AS QUAIS ABORDAM METODOLOGIAS ESPECÍFICAS PARA COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS ENCONTRADOS, APRESENTANDO PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS COM O OBJETIVO DE PADRONIZAR, CRIAR E MANTER A QUALIDADE DOS PROCESSOS, PRODUTOS E SERVIÇOS AFIM DE DIMINUIR A SUBJETIVIDADE NA DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL, DESSA FORMA O LAUDO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE NÃO PODE SER APROVEITADO, POIS NÃO ACONTECEU O SANEAMENTO DA AMOSTRA POR ELIMINAÇÃO DE DADOS DISCREPANTES, CONFORME O ITEM B3, DO ANEXO B DA ABNT NBR 14653-2:2011. SENDO ANALISADO O CADASTRO IMOBILIÁRIO DO IMÓVEL E SEU VALOR VENAL, ESTES SE ENCONTRAM CONDIZENTES COM AS CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL, CONFORME OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA DO VALOR UNITÁRIO PADRÃO - VUP CONSTANTE DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ART. 65 E 69 DO CTRMS, OPINANDO MANTER O VALOR VENAL QUE CONSTA NA NL IPTU/TRSD 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 14 julho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
REPRESENTANTE LEGAL	JOBSON ANDRADE (OAB/BA Nº 58.744)
PROCESSO Nº.	904325/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	521.552-8
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2025 IGUAL A R$ 112.266,28, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCI/SEFAZ, CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º C/C A PORTARIA Nº 143/2014, REGULAMENTO DO SETOR DE JULGAMENTO DA CTJ, ART. 7º, § 2º. O SEMAP INFORMA QUE A CONTRIBUINTE APRESENTOU UM LAUDO DE AVALIAÇÃO CONFECCIONADO POR PROFISSIONAL HABILITADO EM 2020 QUE CHEGOU AO VALOR MONTANTE DE R$ 30.000,00 E DECLAROU EM 2025 UM VALOR DE R$ 42.765,99 CONTUDO, EM ANÁLISE DO DOCUMENTO FOI VERIFICADO QUE O MESMO NÃO SEGUE AS DIRETRIZES E PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS EM NORMAS TÉCNICAS APLICADAS PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, AS NBR'S 14.653-1 E 14.653-2, AS QUAIS ABORDAM METODOLOGIAS ESPECÍFICAS PARA COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS ENCONTRADOS, APRESENTANDO PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS COM O OBJETIVO DE PADRONIZAR, CRIAR E MANTER A QUALIDADE DOS PROCESSOS, PRODUTOS E SERVIÇOS AFIM DE DIMINUIR A SUBJETIVIDADE NA DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL, DESSA FORMA O LAUDO APRESENTADO NÃO PODE SER APROVEITADO. SENDO ANALISADO O CADASTRO IMOBILIÁRIO DO IMÓVEL E SEU VALOR VENAL, ESTES SE ENCONTRAM CONDIZENTES COM AS CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL, CONFORME OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA DO VALOR UNITÁRIO PADRÃO - VUP CONSTANTE DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ART. 65 E 69 DO CTRMS, OPINANDO MANTER O VALOR VENAL QUE CONSTA NA NL IPTU/TRSD 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 14 julho de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 600/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 35.609/2022 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital SECULT nº 102020/2025,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT, do Servidor JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS SANTOS, matrícula 3090038, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, para exercer cargo em comissão, a contar de 19/05/2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 11 de julho de 2025.

ALEXANDRE TINOCO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RECURSO / REDA - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	CANDIDATO
120139/2025	SEMGE	JAILTON DO NASCIMENTO SILVA
113402/2025	SEMGE	JOVELINA MIRANDA NASCIMENTO
110385/2025	SEMGE	DANIEL BISPO DA LUZ FILHO
110245/2025	SEMGE	JOSIELI DOS SANTOS SOUZA

RECISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
104276/2025	SECIS	MARTINA MACAMBYRA MAIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
104786/2025	SMS	VENANCIO RICARDO MILTON SANTANA DE CARVALHO
75182/2025	SMS	SONIA MARIA FRANCA NASCIMENTO

MAJORAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - INDEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
87837/2025	SMS	VALNIZIA ROSENDO DE MATOS

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
27685/2025	SECIS	JULIANA DORTAS MATOS VIEIRA
24892/2025	SMS	CRISTINA GUIMARÃES SANTOS
118071/2025	SMS	ANA DULCE PESSOA DA SILVA
263728/2024	SMS	MANOELA AELO NEPOMUCENO

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
125796/2025	SMS	HILMEIRE CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 14 de julho de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 564/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Deferir, com fundamento no Art. 22 da Lei Municipal nº 8.722/2014, a Progressão Funcional dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROC.	REQUERENTE	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL
118722 / 2025	ABRAAO MOURA SANTIAGO	3164594	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
113675 / 2025	CESAR SOUZA LIMA	3121664	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
1497 / 2024	GIOVANNA VANESSA DO NASCIMENTO CORNELIO	3134460	COORDENADOR PEDAGOGICO II	MUDANÇA DE NÍVEL II PARA III
115898 / 2025	IVO SILVA SANTANA	3164679	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
75602 / 2024	LINDAURA SOUZA DE SANTANA	3115775	PROFESSOR MUNICIPAL II	MUDANÇA DE NÍVEL II PARA III
116076 / 2025	MAYANA DA SILVA CARNEIRO	3165084	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
8307/2024	PAULA SHIRLEY DE SOUZA SANTOS	3113583	COORDENADOR PEDAGOGICO II	MUDANÇA DE NÍVEL II PARA III
85028 / 2024	RISALVA PEREIRA SANTOS	3072165	PROFESSOR MUNICIPAL II	MUDANÇA DE NÍVEL II PARA III
61866 / 2024	RITA DE CASSIA QUINTELA DA SILVA	3070397	PROFESSOR MUNICIPAL II	MUDANÇA DE NÍVEL II PARA III
117138 / 2025	SANDRA DE OLIVEIRA CALDAS	3164608	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
84344 / 2024	SUZANA MARY FARIAS BATISTA CALDAS	3130519	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA III

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 14 de julho de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 573/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, desde 13/05/2025, com base no Processo Administrativo nº 90735/2025, o servidor abaixo relacionado, do cargo em comissão de Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
HERSON CONCEICAO	3081725	0308 - ESCOLA MUNICIPAL COMUNITARIA DO BOM JUA	DM3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de julho de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 575/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Indeferir, com fundamento no Art. 22 da Lei Municipal nº 8.722/2014, a Progressão Funcional dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
105530 / 2025	GIL SANTOS AMORIM	3166789
223654 / 2024	NILHA VERENA FONSECA FERREIRA	3162930

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 14 de julho de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 576/2025

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, retificada no DOM nº 9.016 de 24 de abril de 2025, e com base na Lei Completar nº 01/1991 e na Lei Completar nº 075/2020;

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, que possuem processo de Aposentadoria em tramitação nesta Secretaria, estagnados em virtude de documentos pendentes e de responsabilidade do servidor, exigidos pela Instrução Normativa n. 07/2023, para entrega dos documentos pendentes, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir desta publicação.

Os documentos devem ser apresentados a Coordenadoria de Processos de Pessoal e Previdenciário da Educação - CPP, no horário de atendimento de segunda-feira a sexta-feira, de 13:30h às 16:30h, na Diretoria de Gestão de Pessoas da Educação - DGESP, sob a pena de arquivamento definitivo em caso do não cumprimento do prazo estabelecido, por prejudicar a análise do pleito.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA
2023.04.14635P	ALBA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA MENDES	3056294
732/2018	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	3031103
2066/2019	ANA CLAUDIA RODRIGUES CERQUEIRA NERY	3098080
2022.04.14092P	ANA REGINA MACHADO DA SILVA CAPINAN	3098393
4504/2017	ANA TERESA LOPES PINTO	3059520
2022.04.13874P	ANALIA RAIMUNDA SOARES DA SILVA	3074734
7333/2018	ANNA MARIA DONIN DIAS	3094997
4635/2019	ANTONIA VILMA SALES DO SANTOS	3061007
2023.04.14879P	AVANY VITAL DE CARVALHO	3081801
3651/2018	CARLA ROSANA STOLZE VAZ SAMPAIO	3093994
2023.04.15075P	CLAUDETE AMORIM FERREIRA	3052911
686/2018	CLAUDIA REGINA BARRETO	3098509
1883/2019	CREUZA NUNES DE OLIVEIRA	3082730
2501/2018	EDNEIDE LOPES DE BARROS	3081708
2021.04.12768P	EGILDO SALVADOR DOS SANTOS	3020361
2021.04.12729P	ELIOMARA DA COSTA E SILVA PEDREIRA	3098417
2023.04.15287P	ELOIZA FERREIRA DOS SANTOS CONCEICAO	3062372
3365/2017	EUNICE VIRGINIA ALMEIDA ARGOLO	3070024
6800/2018	FRANCISCO CARLOS DE SALES FERNANDES	3019627
2020.02.11727P	GETULIO GUENA MULULO	3027908
774/2018	GRACILDA DE JESUS ALVES MOLEIRO	3059263
5485/2016	ISABEL CRISTINA ROSARIO MOREIRA	3026471
8664/2017	IVETE NASCIMENTO	3020780
2023.04.14801P	JAILDA REIS DE SOUZA SANTOS	3089892
5549/2017	JANETE SANTOS GONCALVES	3019649
3858/2019	JANICE DOS SANTOS COSTA	3102248
2022.04.14299P	JANY SOLANGE FERREIRA OLIVEIRA	3099586
2023.04.14535P	JOÃO JONAS DE LIMA FILHO	3025743
5383/2013	JOSE AMORIM DE OLIVEIRA JUNIOR	3093526
6139/2016	JUCIARA ANTONIA DAS NEVES	3011896
6296/2017	LIVIA MARIA PASSOS FIGUEIREDO	3027752
1415/2017	LOURDES MARIA FERNANDES GANEM	3025787
2550/2020	MARCIA MARIA BAHIA DE SOUZA PERES	3069014
2022.04.14304P	MARIA APARECIDA LIMA BRITO	3068454
3477/2018	MARIA CANDIDA GONCALVES RIBEIRO	3021036
2710/2017	MARIA CLAUDIA RABELO DE PINHO	3093524
6466/2017	MARIA DA CONCEICAO SANTANA	3037862
3393/2019	MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA SANTOS	3032911
2021.04.12738P	MARIA DO CARMO CAMPOS	3085309
1075/2016	MARIA ELISA GARCIA DE NORONHA	3026731
1583/2019	MARIA LUCIA XAVIER OLIVEIRA	3089886
2045/2019	MARIA LUISA SANTANA TEIXEIRA	3097740
2021.04.13111P	MARIA RITA AZEVEDO CAVALCANTE REIS	3098633
2022.04.14169P	MARINALVA SANTANA BATISTA	3068863
7143/2019	MARIVALDA SILVA SACRAMENTO	3098325
1203/2019	MARLENE CALDAS SILVA	3068864

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA
7138/2019	MARLI DIAS DA COSTA	3081751
2894/2016	MERCIA VANICE SOUSE FERNANDEZ	3023263
2022.04.14263P	MONICA VALERIA FILGUEIRAS BEHRENS	3085931
3279/2018	NOEMI MAGALHAES DE MELLO DANTAS	3030478
5546/2017	RAIMUNDO PAIXAO	3063337
1012/2020	ROZENILDA SOUZA DORIA SANTOS	3074749
2022.04.14351P	SOLANGE SEIXAS FIGUEIREDO FIGUEIREDO	3027753
2484/2016	SONIA MARIA PORTELA LIMA	3020811
1227/2017	TANIA SOUZA SANTOS DE FREITAS	3040808
2023.04.14638P	VALCINEY DE SOUZA SILVA	3063000
373/2017	VALDICE DOS SANTOS VILLA	3021208
2021.04.13125P	ZULEIDE MORENO BORGES	3081724

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de julho de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 577/2025

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, retificada no DOM nº 9.016 de 24 de abril de 2025, e com base na Lei Completar nº 01/1991 e na Lei Completar nº 075/2020;

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, que possuem processo de Aposentadoria por Incapacidade/Invalidez em tramitação nesta Secretaria, estagnados em virtude de documentos pendentes e de responsabilidade do servidor, para entrega dos documentos, no prazo definitivo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir desta publicação.

Os documentos devem ser apresentados a Coordenadoria de Processos de Pessoal e Previdenciário da Educação - CPP, na Diretoria de Gestão de Pessoas da Educação - DGESP, no horário de atendimento de segunda-feira a sexta-feira, de 13:30h às 16:30h.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA
2022.03.14024P	ADEMILSON PITANGA AROUCA	3054370
2993/2018	ADRIANA COSTA RAMOS	3099890
9975/2016	ANA CRISTINA SILVA DIAS	3070885
1172/2017	ANA MARIA ROSEIRA PALMA	3095044
2022.03.14020P	ANTONIO LÁZARO DOS SANTOS BRANDAO	3097645
2022.03.14009P	BRUNO FABRICIO D ALMEIDA DA SILVA	3097965
2022.03.14030P	CARITAS VANUCCI SANTOS CHAVES	3082704
2022.03.14031P	CARITAS VANUCCI SANTOS CHAVES	3087226
2396/2015	DANIELA SOARES SANTANA	3098626
2022.03.14023P	ELIA DE JESUS BARBOSA	3087193
2022.03.14015P	ESTER CARVALHO BARBOSA CAETANO	3094830
2022.03.14000P	EUTALIA PEREIRA FRANCA	3102475
2060/2017	FLAVIA ROMA DOS SANTOS	3099909
2022.03.14014P	LUCI DE JESUS SANTANA GORDILHO	3099943
1462/2019	MARIA BERNADETE COSTA E SANTOS	3091055
397/2019	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES SOUZA	3085150
3596/2016	MARIA ELIANE SOUZA DOS SANTOS	3098012
2022.03.14013P	MARIA LUIZA DE SOUZA	3069726
1638/2018	MARTA ROMERO BOULLOSA	3085340
1672/2018	NEREIDA LIMA SANTOS	3115662
2022.03.13788P	NILMA FRANCA DA CONCEICAO	3068603
2022.03.13998P	NILZELIA DA SILVA CARVALHO	3087153
2022.03.13999P	REGIVAN SANTIAGO NERI	3093850
4420/2018	REJANE MENDES LIBERATO	3115547
1428/2017	RICARDO ROBERTO MACEDO MACHADO	3062716
4447/2019	SANDRA CRISTINA PIMENTA DE ANDRADE	3099938
2022.17.14025P	SANDRA MONIZ DE ARAGAO GOES DE OLIVEIRA	3127339
2022.03.14012P	SANDRO ELOI ROSADO DOS SANTOS	3114778
2022.03.14028P	SIMONE FIDELES RIBEIRO	3123290

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de julho de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 303/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, ratificado pelo opinativo da RPGMS/SMS, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 10614/2019 - SMS com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde em 09 de julho de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 304/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, ratificado pelo opinativo da RPGMS/SMS, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do processo Administrativo n.º 15445/2010- SMS com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde em 09 de julho de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 305/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, ratificado pelo opinativo da RPGMS/SMS, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 19298/2019 - SMS com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde em 09 de julho de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 308/2025

O Secretário Municipal da Saúde no uso das atribuições legais e de acordo arts 161, 171, inc. I, 190, inc. I, 193 e 200 da Lei Municipal Complementar nº 01, de 15 de março de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMNISTRATIVO DISCIPLINAR, através da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 256/2023, publicada no DOM de N.º 8.558 de 16 de junho de 2023 designando ROGERIO SILVA MONTEIRO SANTANA, Agente Técnico Administrativo, Matricula N.º 3091510, GABRIEL PACHECO CASQUEIRO, Analista de Planejamento de Infraestrutura e Obras Públicas, Matricula 3013924 e MOISES GOMES DA SILVA FILHO, Agente Técnico Administrativo, Matricula N.º 3013913, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias apurar conduta atribuída ao servidor de matrícula nº 3124394 e por existirem indícios de inobservância de deveres e obrigações funcionais, comportamentos que serão detalhados no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação ao(s) inciso(s) (I ao VIII) do artigo 161, ficando sujeito à sanção elencada no artigo 171 c/c o artigo 173, todos da Lei Complementar nº 01/1991, consoante o que consta no Processo Administrativo sob o nº 38561/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 09 de julho de 2025

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº309/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS (unidade descentralizadora) e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o Art. 14, Parágrafo Único da Lei nº 9.645/2022, de 29/11/2022, e Decreto nº 32.242/2020, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso firmado em 13/06/2025.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar a dotação orçamentária abaixo especificada para a Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas por essa SUCOP

:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	301110 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
SUBAÇÃO:	232300 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTES DE RECURSOS:	1.500.100000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ SAÚDE
VALOR:	R$ 505.634,00

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de julho de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendência de Obras Públicas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº7047/84

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
113337/2025	ILMA RIBEIRO PESSOA	4º

Salvador, 14 de julho de 2025

VITOR DE MELO VILLAR
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED

RESOLUÇÃO 13/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal no 7.778/2009.

Resolve:

Art.1º Publicar a inclusão dos conselheiros (as) representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA designado SR.º. Lutero Maurício Miranda de Souza, como conselheiro titular e a Sr. ª Ivsa Márcia Freitas Brasileiro da Silveira, como conselheira suplente, conforme o e-mail encaminhado ao COMPED, em 09 de julho de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, 14 de julho de 2025.

DAIANE SOUSA DE PINA SILVA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 043/2025

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Salvador - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei federal nº 8.069/90, e Leis municipais 4.231/90. C/c 5.204/96.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar ad referendum a inscrição de Registro abaixo por 90 (noventa) dias, neste conselho.

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
951/18	ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUABALES - MUSICA, CULTURA, ARTES, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE	APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO.	11/10/2025

Salvador, 11 de julho de 2025

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA Salvador.

RESOLUÇÃO 049/2024

Republicado devido substituição de membros e alteração de vice-presidência. Publicado no Diário Oficial do Município de 03 de dezembro de 2024, ano XXXVII Nº 8.924, pág. 21.

A presidente do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Salvador, no uso das suas atribuições, nos termos da lei federal nº 8.069/90, e leis municipais 4.231/90. c/c 5.204/96., conforme Assembleia Geral Ordinária realizada em

RESOLVE:

ART.1º - Informar que foram nomeados os seguintes membros, na condição de presidente e vice-presidente respectivamente.

CONSELHEIRO DE DIREITO/ORGÃO	FUNÇÃO
DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS / SEGOV	PRESIDENTE
MARIA RAQUEL GOMES / CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR - CEIFAR	VICE-PRESIDENTE

ART. 2º º Informar que foram nomeados os seguintes Conselheiros de Direito do Novo Colegiado para o Biênio de 2024/2026:

ORGÃO GOVERNAMENTAL	CONSELHEIROS DE DIREITO
SEGOV	TITULAR: DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
	SUPLENTE: MARLYLDA BARBUDA DOS SANTOS
SPMJ	TITULAR: GUSTAVO FIGUEIREDO MERCÊS
	SUPLENTE: SORAIA SERAPIÃO NASCIMENTO
SMS	TITULAR: GILCA OLIVEIRA CARRERA
	SUPLENTE: LORENA GOMES SANTOS
SEFAZ	TITULAR: CLAUDIO JORGE PORTO BOMFIM
	SUPLENTE: NADJA GOMES LIMA
SEMPRE	TITULAR: JACIARA COSTA DOS SANTOS
	SUPLENTE: WANETE SANTOS CARVALHO
SMED	TITULAR: ANA PAULA TELE P. DE OLIVEIRA.
	SUPLENTE: EVELIN FERREIRA CERQUEIRA
SEMOB	TITULAR: ANA MARIA BATISTA
	SUPLENTE: DANILO SANTOS DA CRUZ
ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	CONSELHEIRO DE DIREITO
ASSOCIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ	TITULAR: TAINARA DE ARAUJO SILVA
	SUPLENTE: MÁRCIO DE OLIVEIRA DESIDERIO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAUDE E CIDADANIA DA BAHIA-IASC	TITULAR: MÁRCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
	SUPLENTE: RENILDO BARBOSA
ASSOCIAÇÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR-CEIFAR	TITULAR: MARIA RAQUEL GOMES
	SUPLENTE: AILTON ALVES DE MOURA
LAR PÉROLAS DE CRISTO	TITULAR: VERA LÚCIA SANTOS GUIMARAES
	SUPLENTE: EVANICE TOMAZ DOS SANTOS
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA	TITULAR: MICHELE SANTOS DE OLIVEIRA
	SUPLENTE: BENILTON BONFIM DOS SANTOS
ASSOCIAÇÃO PRACATUM AÇÃO SOCIAL-APAS	TITULAR: RUTH BUARQUE
	SUPLENTE: ARLIETE ODETE JANSEN MULLER
ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIANAS DE MATA ESCURA E CALABETÃO	TITULAR: GILDÁSIO FRANCISCO DE JESUS
	SUPLENTE: RONILDO SACRAMENTO DOS SANTOS

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador 28 de novembro de 2024.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 111/2025

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no **pedido de cancelamento de Licença Ambiental** através da SE nº 5913013000-541/2025 datada em 27/01/2025, anexado ao Processo 5911000000-13510/2022 de 21/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir da data de 27 de Janeiro de 2025, **a Licença Ambiental 2022-SEDUR/CLA/LU-37** concedida em favor da INTERMARÍTIMA PORTOS E LOGÍSTICA S/A., inscrita no CNPJ 96.825.575/0030-57, **para implantação e operação de entreposto aduaneiro de produtos não perigosos** na Avenida Engenheiro Oscar Pontes, s/n, Água de Meninos, publicada mediante Portaria nº 227/2022, no DOM nº 8.385, em 05 de outubro de 2022, face a ampliação da Carta de Serviços da empresa, incluindo a atividade "movimentação de produtos perigosos...", a qual foge ao rol das competências ambientais da SEDUR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 09 de abril de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1203574	8203/25	DIEGO SANTOS NUNES 860.120.585-27	R$1.408,69	LIVIA KALID	09/07/2025

Salvador, 10 de Julho de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 21/2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 15, Inc. I, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Designar a servidora **EDNILVA SOUSA DE AZEVEDO**, matrícula 3063478, Supervisora, grau 63, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Subgerente, grau 53, na Subgerência de Contabilidade e Finanças, no período de 25/06/2025 a 09/07/2025, durante o impedimento legal da titular, **MARIA DO ROSÁRIO SILVA FERREIRA**, matrícula 3011049, por motivo de férias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 07 de julho de 2025.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 162/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416 de 29 de abril de 2017, e em conformidade com a Lei nº 9283 de 19/10/2017 - Art. 86 §1º , que Regula e disciplina a prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), torna público que a Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJAI, criada pela Portaria nº 134/2025, para julgamento de Autos de Infração referente à inobservância aos dispositivos legais, em reunião ordinária, julgou as defesas dos Autos de Infração abaixo discriminados com os resultados que a seguir publicamos:
Defesas **REJEITADAS,** mantendo a penalidade imposta:

PROCESSO	AUTO	AUTORIZATARIO	ALVARÁ
T142900080-T56	T142900080	GERSOS TELES DE MENESES	A-3188
T505500174-T02	T505500174	JOSE HERNANDES SILVA DA SILVA	A-4437
T422600062-T52	T422600062	GILSON NUNES BRAZIL	A-4591
T952000018-T54	T952000018	JAIME DA SILVA SALDANHA	A-4679
T929900012-T29	T929900012	JAIME DA SILVA SALDANHA	A-4679
T422600011-T60	T422600011	EPAMINONDAS GONÇALVES DOS SANTOS NETO	A-5355
T951900014-T55	T951900014	JORGIVAL MACHADO DE SOUZA	A-6121
T429502022-T67	T429502022	MARIVALDO BORGES SOUZA	A-3026
T121100031-T54	T121100031	GIOVANNI DE AZEVEDO DE JESUS	A-3083

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 14 de julho de 2025

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

PORTARIA Nº. 165/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

CONSIDERANDO a Portaria nº 85/2024, que constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar dos Transportes Especiais - CPPADSETAX;

RESOLVE:

Acolher o Parecer Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar de Transportes Especiais nº 118468/2023, instituída pela portaria nº 137/2025, publicado no DOM nº 9.051 de 14 a 16 de junho de 2025, decidindo pelo **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**, conforme Lei Municipal nº 9.283/2017.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 14 de julho de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA Nº 166/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 28 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o quanto disposto art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que regula e disciplina a Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que determina a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, exercer o poder de policia administrativa com a aplicação das sanções disciplinares no âmbito do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 65 da Lei Municipal nº 9283/2017, que alenca as obrigações e deveres dos Autorizatários no exercício do SETAX;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar **Osmar de Lima Silva**, matrícula 3026694, **Jorge Pereira dos Santos**, matrícula 3021922 e **Valdete Oliveira**, matrícula 3029108, para sob a presidência do primeiro, instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, para no prazo de 30 (dias) dias, apurar os fatos narrados no **Processo Administrativo nº 75010/2025**, indicando no relatório final o quanto determinado na Lei Municipal nº 9.283/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 14 de julho de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA Nº 167/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 28 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o quanto disposto art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que regula e disciplina a Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que determina a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, exercer o poder de policia administrativa com a aplicação das sanções disciplinares no âmbito do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 65 da Lei Municipal nº 9283/2017, que alenca as obrigações e deveres dos Autorizatários no exercício do SETAX;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar Osmar de Lima Silva, matrícula 3026694, Jorge Pereira dos Santos, matrícula 3021922 e Valdete Oliveira, matrícula 3029108, para sob a presidência do primeiro, instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para no prazo de 30 (dias) dias, apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 71538/2025, indicando no relatório final o quanto determinado na Lei Municipal nº 9.283/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 14 de julho de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 199/2025

Publicado no Diário Oficial do Município de 11/07/2025
Republicado por ter saído com incorreção.

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Instituir a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos (os servidores/ empregados(as) abaixo relacionados, com a finalidade apurar os fatos constantes do Processo Digital de nº 149354/2023, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação.
Roque Cerqueira da Cruz - matrícula nº 3067560 - Presidente;
Adriano Ferreira da Silva - matrícula nº 3070316 - Membro
Olivia Melo Souza Santos - matrícula nº 3128531 - Membro
Fabrício Siqueira de Mesquita - matrícula nº 3077647 - Suplente

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 11 de julho de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Autos de Infração da CDA I, Publicados no Diário Oficial do Município nº 9.055 de 26 de junho de 2025, retificar:

Requerente: MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA
Processo nº 31538//2025, fl. 09
Auto de Infração nº T138412033
Onde se lê: INDEFERIDO
Leia-se: DEFERIDO

Requerente: MATHEUS RICCIO RESEDA
Processo nº 31903/2025, fl. 09
Auto de Infração nº T891100610
Onde se lê: INDEFERIDO
Leia-se: DEFERIDO

Salvador, 14 de julho de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Autos de Infração da CDA I, Publicados no Diário Oficial do Município nº 9.046 de 09 de junho de 2025, retificar:

Requerente: MARCOS SANTOS SANTANA
Processo nº 28306/2025, fl.14
Auto de Infração nº T138412083
Onde se lê: INDEFERIDO
Leia-se: DEFERIDO

Salvador, 14 de julho de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 073/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/09/2025, a servidora ALLYNE CHRISTIANNE COSTA SILVA, matrícula n.º 3065974, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Proteção da Estética da Cidade - SEPEC, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular JOSÉ DE SOUZA SILVA, matrícula n.º 3007871, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 14 de julho de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 074/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/08/2025, a servidora SIMONE JESUS DOS SANTOS REY, matrícula n.º 3103612, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Proteção da Estética da Cidade - SEPEC, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular ESTEMÁRIO SILVA SANTOS, matrícula n.º 3064253, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 14 de julho de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 075/2025

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/08/2025, a servidora FLAVIA PAIM OLIVEIRA RAMACCIOTTI E SILVA, matrícula n.º 3105647, Gestor de Fundos II, grau 55, para responder, cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gerente IV, grau 57, da Diretoria Geral de Serviços de Iluminação Pública - DSIP, desta SEMOP, por motivo de férias, do titular IGOR MOREIRA SANTOS, matrícula n.º3162392, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em14 de julho de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 076/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 22/05/2025, o servidor PAULO ROBERTO VIANA DE OLIVEIRA, matricula nº 3062285, Encarregado, grau 61, para responder, cumulativamente, pela Função de Confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP, desta SEMOP, até ulterior deliberação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 14 de julho de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QÜINQÜÊNIO
129547/2025	JORGE EMERSON SANTANA SANTOS	3°
127253/2025	FABIO SARRAF BERNARDES DE SOUZA	5°
127498/2025	HILAMAR CABRAL DA COSTA	5°

Salvador, 14 de Julho de 2025.

TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 132/2025

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar a vacância do cargo público de Guarda Civil Municipal, do quadro de pessoal desta GCM, ocupada pela servidora ELENILMA DA SILVA MOREIRA, matrícula 3158796, nos termos do PR-GCM/SEGES nº 123926/2025, desde 10/07/2025.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 14 de julho de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 133/2025

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 034/2025, publicada no DOM nº 8.971 de 12 de fevereiro de 2025, página 6, referente a substituição de férias.

GABINETE DO INSPETOR-GERAL DA GCM, em 10 de julho de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor-Geral

LICITAÇÕES

CASA CIVIL - CC

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 02/2025 Processo Nº 116201/2025
Contratante: Casa Civil
CNPJ:13.927.801/0027-88
Contratada: BRENDA COSTA DOS SANTOS
CNPJ: 61.262.412/0001-94
Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado e lavagem de condensadoras VRF pelo período de 12 meses.
Subação: 250100 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativo
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica
Fonte: Tesouro
Valor: R$ 49.704,00,00 (Quarenta e nove mil setecentos e quatro reais)
Amparo Legal: Lei 14.133/21 Art. 75 incisos II.

Salvador, 14 de julho de 2025.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

PROCESSO Nº: 80564/2025
CONTRATADA: NORDESTE PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 09.212.206/0001-50
OBJETO: Contratação de empresa credenciada pelo DETRAN-BA para confecção de placas policiais oficiais para identificação dos veículos de propriedade da Secretaria Municipal de Saúde/SMS.
VALOR GLOBAL: R$ 5.278,20 (Cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos)
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei Nº 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 33.90.30;

Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde)
PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência
DATA DO ATO: 11/07/2025

Salvador, 11 de julho de 2025

RODRGIO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº. 332/2024 - Processo nº 189.874/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO PARA OS VEÍCULOS (AMBULÂNCIAS E MOTOLÂNCIAS) PERTENCENTES À FROTA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 SALVADOR, COM INCLUSÃO DE SEGURO PARA A EQUIPE (CONDUTOR/ PASSAGEIRO/ TRIPULANTES) E TERCEIROS, que fica prorrogada, acolhimento das propostas do dia 29/07/2025 às 09:30 horas e sessão pública dia 30/07/2025 às 10:00 horas.

Atenção: Horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e https://licitacoes-e2.bb.com.br/.

Salvador, 10 de julho de 2025.

PEDRO LUIZ MENEZES BARRETO
Agente de Contratação/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA

VENCEDOR: **BTS Comunicação Ltda**
OBJETO: Conceituação e criação de campanha RETORNO ÀS AULAS 2025 - PUP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12. 232/2010. Decreto Municipal nº21. 539/2011.

LÍLIA LOPES
Diretora de Publicidade e Comunicação Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

PROCESSO DIGITAL Nº: 17.435/2025 - SEDUR.
DISPENSA Nº: 06/2025.
OBJETO: Contratação de contratação de Pessoa Jurídica especializada para elaborar a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do município do Salvador bem como, atualizar a Lei que disciplinam o Ordenamento Territorial do Uso e Ocupação do Solo no Município do Salvador em consonância com a visão estratégica do Plano Salvador 500, objetivando orientar ações e investimentos em desenvolvimento urbano e territorial para os próximos 10 (dez) anos, no sentido de tornar a cidade menos desigual em termos sociais, urbanísticos e ambientais, melhorar os índices sociais, urbanísticos e ambientais, consolidando Salvador como a Capital do Estado efetivamente dotada de características, equipamentos, infraestrutura e atividades econômicas diversificadas que permitam elevar a qualidade de vida de seus habitantes e tornar-se destino de oportunidades para investidores com foco na geração de emprego e renda e sustentabilidade ambiental, com as características e demais informações descritas no Termo de Referência e Estudo Técnico.
EMPRESA VENCEDORA: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.
inscrita no CNPJ Nº 33.641.663/0001-44.
VALOR GLOBAL TOTAL: R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; FONTE RECURSO: 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - S/Emenda; SUBAÇÃO: 113700 - Elaboração do novo PDDU; NATUREZA DESPESA: 33.90.35 - Serviços de Consultoria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; FONTE RECURSO: 1.799.1.1.0.056 - Outra Vinculações Legais - Tesouro - Outorga Onerosa do Direito de Construir - ODC; SUBAÇÃO: 113700 - Elaboração do novo PDDU; NATUREZA DESPESA: 33.90.35 - Serviços de Consultoria.
AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso XV da Lei Federal Nº 14.133/2021.
PARECER RPGMS/SEDUR S/Nº, datado de 15 de abril de 2025.
DATA DO ATO: 09/05/2025

Salvador, 14 de julho de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2025

Processo: nº 111777/2024
Inexigibilidade nº 03/2025
Objeto: Constitui objeto deste contrato a adequação da rede elétrica de distribuição para atender o deslocamento de postes e rede Intervenção H, Viaduto Av. ACM, Salvador, de acordo com as condições técnicas e orçamentos resumidos nas Cartas nºs 9102022684, 9102020645 e 9102005688, e projetos elétricos nºs X-1125509, X-1127147 e X-1127148, anexos, que são considerados como partes integrantes deste Contrato, destinada ao atendimento da solicitação da CONTRATANTE.
Valor estabelecido: R$ 1.964.338,16 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos).
Homologação: 14/07/2025.
Base legal: Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da UG 451010 FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública; Subação: 206900; Fonte de Recurso 0.1.17.000000 - COSIP, Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 14 de julho de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2025

Processo: nº 111637/2024
Inexigibilidade nº 04/2025
Objeto: Constitui objeto deste contrato a adequação da rede elétrica de distribuição para atender o deslocamento de postes e rede na Av. Jorge Amado, Imbuí, Salvador, de acordo com as condições técnicas e orçamentos resumidos na Carta nº 9102070239, e projeto elétrico nº X-1143428, anexos, que são considerados como partes integrantes deste Contrato, destinada ao atendimento da solicitação da CONTRATANTE.
Valor estabelecido: R$ 697.997,42 (seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos).
Homologação: 14/07/2025.
Base legal: Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da UG 451010 FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública; Subação: 206900; Fonte de Recurso 0.1.17.000000 - COSIP, Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 14 de julho de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2025004262
Processo nº 198012/2023
Contratada: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO
CNPJ: 07.381.075/0001-09
Objeto: ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE
Valor Total: R$ 1.720,00 (Mil setecentos e vinte reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33903017 Fonte - Tesouro.
Data:10 /07/2025.

AFM: 2025004270
Processo nº 54040/2024
Contratada: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 03.326.448/0001-98
Objeto: MAT. LIMPEZA / UTENSILIO
Valor Total: R$ 2.970,00 (Dois mil novecentos e setenta reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33903017 Fonte - Tesouro.
Data:10 /07/2025.

Salvador, 14 de julho de 2025.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO.
Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO Nº 032/2025

Objeto: Pelo presente termo fica a vigência do Termo de Credenciamento nº 029/2021 prorrogado até 30/08/2026;
Processo nº 103.406/2025;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ.: 13.927.801/0004-91;
Contratada: GRUPAG INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA - EPP;
CNPJ: 27.659.570/0001-44;
Valor Total Estimado: Sem Efeito Financeiro;
Amparo Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;
Data da Assinatura: 18/06/2025;
Vigência: 12 (doze) meses;
Ficam designados Fiscais deste Aditivo:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Marcos Antônio Ferreira Souza, matrícula 3061066;
Maria da Paz Silva, matrícula 3016031.

Salvador, 14 de julho de 2025.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretaria Municipal da Fazenda

SIDNEY MARQUES DE OLIVEIRA
Grupag Instituição de Pagamento Ltda - EPP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2024

PROCESSO Nº 55208/2025 - Repactuação contratual em razão da Convenção Coletiva de Trabalho SEAC/SINDILIMP/2025 e Tarifa de Transporte Coletivo 2025.
OBJETO: O valor global anual do contrato passa de R$ 64.978.992,00 (sessenta e quatro milhões, novecentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais), para R$ R$ 71.287.920,00 (setenta e um milhões, duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte reais) baseado nos termos dos valores unitários, relacionados no anexo I, e em conformidade com o Parecer Jurídico RPGMS/ SEMGE n° 190/2025, que integra os Processos Administrativos nº 55208/2025.
LEI FEDERAL N° 14.133/2021
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 33.833.880/0001-36.
DATA DE ASSINATURA: 11 de julho de 2025.

Salvador, 14 de julho de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 112150/2025 - SEMGE.
EMPRESA: AHARDS SISTEMAS S.A.
CNPJ: 08.202.415/0001- 50
OBJETO: prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo do contrato n° 007/2024, concernente a contratação através do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento de registro eletrônico de ponto, com suporte, manutenção evolutiva, sustentação, operação e atualização tecnológica do software para gestão de frequência já em uso no Município de Salvador, e/ou novo licenciamento, instalação e manutenção de registradores de ponto facial, de acordo com a conveniência e a necessidade da unidade administrativa, para atendimento das demandas da Diretoria de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, tendo seu início em 17/07/2025 e término em 16/07/2026.
VALOR TOTAL:R $27.000,00 (Vinte e sete mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 250237.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.
FONTE DE RECURSO: 1.802.3
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DO ATO: 11 de julho de 2025.

Salvador, 11 de julho de 2025

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2024

PROCESSO Nº 72921/2025 - REPACTUAÇÃO CCT 2025.
OBJETO: Repactuação contratual, em decorrência do advento da Convenção Coletiva de Trabalho SEAC/SINDILIMP 2025, passando o valor global anual do contrato de R$ 79.990.138,20 (setenta e nove milhões, novecentos e noventa mil, cento e trinta e oito reais e vinte centavos), para R$ 82.259.890,20 (oitenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa reais e vinte centavos), baseado nos termos dos valores unitários, relacionados no anexo I e II, e em conformidade com o Parecer Jurídico PGMS n° 167/2025, que integra o Processo Administrativos nº 72921/2025.
LEI FEDERAL N° 14.133/2021.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 62.223.093/0002-14.
DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2025.

Salvador, 14 de julho de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2025003915
Nº PROCESSO: 262737/2024
CONTRATADA: GRAFICA E EDITORAA JEP LTDA
CNPJ: 27.252.147/0001-25
OBJETO: 32.707 UN AGENDA ILUSTRADA P/ CRECHE (CRIANÇAS 0 A 3 ANOS), 36.377 UN AGENDA ILUSTRADA P/ PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS).
VALOR: R$ 861.477,48 (Oitocentos e sessenta e um mil e quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/06/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.365.0014.233200 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola; 12.361.0014.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro-Educação).
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 11 de julho de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 014/2025

PROCESSO Nº: 262024/2024
CONTRATADA: LKB COMERCIO LTDA.
CNPJ: 20.002.684/0001-78
OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de Aquisição de Gênero Alimentícios (FARINHA DE MANDIOCA), devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em 07/04/2025, originária do Pregão Eletrônico n.º 010/2025, Lote n.º 02 e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento.
VALOR: R$ 44.200,00 (Quarenta e quatro mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.212900; 12.361.0001.213000; 12.365.0001.213100.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.
FONTE DE RECURSO: 1.552.3.
ASSINATURA: 11 de julho de 2025.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

LEONARDO ANDRADE BORGES
LKB Comercio Ltda

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 013/2025

PROCESSO Nº: 262024/2024
CONTRATADA: FENIX SOLUCÕES INTEGRADAS LTDA.
CNPJ: 44.703.349/0001-65
OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de Aquisição de Gênero Alimentícios (FARINHA DE MANDIOCA), devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em 20/05/2025, originária do Pregão Eletrônico n.º 010/2025, Lote n.º 01 e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento.
VALOR: R$ 152.800,00 (Cento e cinquenta e dois mil e oitocentos reais),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.212900; 12.361.0001.213000; 12.365.0001.213100.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.
FONTE DE RECURSO: 1.552.3.
ASSINATURA: 11 de julho de 2025.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

DARLAN ALMEIDA CORTES
Fenix Solucoes Integradas Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2023

PROCESSO: Nº 95290/2025.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 11/07/2025 a 11/07/2026, permanecendo o valor global de R$ 1.060.446,00 (um milhão sessenta mil quatrocentos e quarenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.126.0002.115000 e 10.122.0014.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.40; Fontes de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.501.1.1.0.001.
CONTRATADA: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 41.986.662/0001-60.
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2025.
REPRESENTANTE LEGAL: Cláudia Achy Britto.

Salvador, 10 de julho de 2025.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 413/2024

PROCESSO: Nº 46600/2025.
DO CONTRATO: 1.1 Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em revisar o valor atualmente contratado em aproximadamente 25%, o equivalente a R$ 4.074.712,80 (quatro milhões setenta e quatro mil setecentos e doze reais e oitenta centavos), passando o valor global de R$ 20.373.537,60 (vinte milhões, trezentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), para R$ 16.298.824,80 (dezesseis milhões duzentos e noventa e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).
1.2 O desconto foi concedido pelo CONTRATADO de forma espontânea e vigorará a partir da competência de janeiro de 2025 do Contrato de Prestação de Serviços no 413/2024, incidindo sobre a remuneração decorrente do fornecimento dos produtos e serviços até 31/12/2025 ou, até a data de extinção do Contrato de Prestação de Serviços no 413/2024, prevalecendo o marco final que primeiro ocorrer, cessando o desconto, todavia, em qualquer hipótese de prorrogação da vigência contratual, a partir de 01/01/2026
CONTRATADA: SAFE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
CNPJ: 05.688.944/0001-17
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2025
REPRESENTANTE LEGAL: Aroldo Barreto Regis.

Salvador, 11 de julho de 2025.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Assessor Especial IV
Por delegação, através da Portaria nº 256/2025, publicada no DOM nº 9.053 de 18/06/2025

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 260/2024

PROCESSO: Nº 233.155/2025.
DO CONTRATO: Fica alterada a razão social para COUSF - CLÍNICA MÉDICA LTDA.
Fica alterado o endereço para Avenida Estados Unidos, n.º 476, Edifício Sesquicentenário PAVMTO

3º andar, Comércio, CEP: 40.010-020, Salvador-BA.
Tais alterações se dão conforme documentações colacionadas ao Processo nº 233.155/2024.
CONTRATADA: COUSF - CLÍNICA OFTALMOLOGICA LTDA.
CNPJ: 16.160.012/0001-13.
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2025.
REPRESENTANTE LEGAL: André Barreto Pereira.

Salvador, 11 de julho de 2025.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2023

PROCESSO: Nº 70084/2025.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 04/07/2025 a 04/07/2026, o prazo de execução do contrato, permanecendo o valor global de R$ 37.588.750,00 (trinta e sete milhões quinhentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos Atividades 10.126.0002.115000 e 10.122.0014.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.40 e 4.4.90.40; Fontes de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000 e 1.501.1.1.0.001.
CONTRATADA: SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 09.543.618/0001-72
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2025.
REPRESENTANTE LEGAL: Wedson Andrade Freire

Salvador, 04 de julho de 2025.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2021

PROCESSO: Nº 50.886/2025.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/07/2025 e término em 30/06/2027, permanecendo o valor mensal estimado de R$ 1.943.435,04 (um milhão novecentos e quarenta e três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quatro centavos) e o valor global de R$ 46.642.440,96 (quarenta e seis milhões seiscentos e quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215600 e 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.50.85; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.0.000 e 1.501.1.1.0.001.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE.
CNPJ: 14.284.483/0001-08.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025.
REPRESENTANTE LEGAL: Yurgan Targe Passos Santana.

Salvador, 11 de julho de 2025.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2024

PROCESSO Nº 41091/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 12/07/2025 e término em 09/10/2025, permanecendo o valor global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: PRIORITY MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 27.679.023/0001-20
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2025
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 11 de julho de 2025.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Secretária Municipal da Saúde, em exercício.

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2021

PROCESSO: Nº 50.835/2025.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/07/2025 e término em 30/06/2027, permanecendo o valor mensal estimado de R$ 1.086.914,03 (um milhão oitenta e seis mil novecentos e quatorze reais e três centavos) e o valor global de R$ 26.085.936,72 (vinte e seis milhões oitenta e cinco mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215600 e 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.50.85; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.0.000 e 1.659.3.1.0.053.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE.
CNPJ: 14.284.483/0001-08.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025.
REPRESENTANTE LEGAL: Yurgan Targe Passos Santana.

Salvador, 11 de julho de 2025.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 2459687/2024
AFM Nº: 004049/2025 – R$ 412,42 – DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 140839/2024
AFM Nº: 004050/2025 – R$ 130,80 – DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 141771/2024
AFM Nº: 004051/2025 – R$ 6.480,00 – DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 140922/2024
AFM Nº: 004052/2025 – R$ 804,00 – DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 249933/2024
AFM Nº: 004053/2025 – R$ 108,00 – DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025
CONTRATADA: CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.074.484/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 120429/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesa 33.90.91 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro – Saúde).

Salvador, 14 de julho de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 002747/2025, Processo nº 229606/2024, publicada no DOM nº 9.041 de 31 de maio de 2025 a 02 junho de 2025, página 22.

ONDE SE LÊ:

Elemento de Despesas 33.90.30

LEIA-SE:

Elemento de Despesas 33.90.91

Salvador, 14 de julho de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO PARCIAL DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 129/2025

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.977 de 20 de fevereiro de 2025, pág. 21
PROCESSO Nº 122896/2024

ONDE SE LÊ:

04	200012251	DIMENIDRINATO SOLUÇAO INJETAVEL IV, AMPOLA 10ML MARCA/FABRICANTE: COSMED	AP	10,00

LEIA-SE:

04	200012251	DIMENIDRINATO SOLUÇAO INJETAVEL IV, AMPOLA 10ML MARCA/FABRICANTE: COSMED	AP	10,1000

Salvador, 14 de julho de 2025

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RETIFICAÇÃO

NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - **AFM DE Nº 2025004083, 2025004084** PUBLICADO NO DOM Nº 9.060, DO DIA 04 DE JULHO DE 2025, PÀG. 28.

ONDE SE LÊ:
PROJETO/ATIVIDADE: 250119

LEIA-SE:
PROJETO/ATIVIDADE: 206500

Salvador, 14 de julho de 2025.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESUMO DE CONTRATO Nº 003/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40
CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
CNPJ Nº: 33.641.663/0001-44
Nº DO CONTRATO: 003/2025
PROCESSO Nº: 17435/2025-SEDUR
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços especializados de consultoria para auxiliar a Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Salvador (SEDUR), Órgão de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Salvador, na revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU), Lei 9.069/2016, na Lei de Ordenamento Territorial do Uso e Ocupação do Solo (LOUOS), Lei 9.148/2016.
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 006/2025
VALOR CONTRATUAL GLOBAL: R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; FONTE RECURSO: 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - S/Emenda; SUBAÇÃO: 113700 - Elaboração do novo PDDU; NATUREZA DESPESA: 33.90.35 - Serviços de Consultoria;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; FONTE RECURSO: 1.799.1.1.0.056 - Outra Vinculações Legais - Tesouro - Outorga Onerosa do Direito de Construir - ODC; SUBAÇÃO: 113700 - Elaboração do novo PDDU; NATUREZA DESPESA: 33.90.35 - Serviços de Consultoria.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2025.
ASSINAM AS PARTES: João Xavier Nunes Filho
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
Carlos Ivan Simonsen Leal
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Salvador, 14 de Julho de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021

PROCESSO Nº: 128689/2025.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.
CONTRATADA: SOTERO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.
OBJETO: prorrogação de prazo do Contrato nº 01/21, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 11/07/2025.
AMPARO LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 14/07/2025.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021

PROCESSO Nº: 128657/2025.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.
CONTRATADA: FFA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.
OBJETO: prorrogação de prazo do Contrato nº 02/21, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 11/07/2025.
AMPARO LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 14/07/2025.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 742-D/2025
PROCESSO nº 130739/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada:60.712.519 EVANDRO DE OLIVEIRA DOS REIS.
CNPJ nº: 60.712.519/0001-24.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de um aparelho celular smartphone para realizar cobertura de eventos e postagens nas redes sociais, para atender as demandas do Movimento Salvador Vai de Bike e Saltur, conforme especificações constantes no termo de referência.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R$9.935,00 (nove mil novecentos e trinta e cinco reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR-Elemento de Despesa: 449052 -Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos- Tesouro.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
60.712.519 EVANDRO DE OLIVEIRA DOS REIS.

Salvador, 14 de julho de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 743/2025
PROCESSO nº 130988/2025
INEXIGIBILIDADE: nº607/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a contratação, de pessoa jurídica de empresa especializada em capacitação de servidor para participar do 20° ENCONTRO NACIONAL DE SECRETARIADO E GESTÃO DE PESSOAS, que acontecerá nos dias 24 a 26 de setembro em Blumenau-SC.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - R$4.190,00 (quatro mil cento e noventa reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA.

Salvador, 14 de julho de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2025

PROCESSO SEMDEC Nº 118270/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NEGRAS AGBARA

CNPJ: 41.369.628/000-46

DO OBJETO: Este CONTRATO tem como objeto a concessão de patrocínio, pelo PATROCINADOR, para execução do evento "**2ª edição da Agenda Julho das Pretas: Celebrando a Ancestralidade, Construindo Futuros**" da empresa ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NEGRAS AGBARA (PATROCINADA), que tem por finalidade a valorização das mulheres negras e o fortalecimento de pautas de equidade racial e de gênero, a ser realizado ao longo do mês de julho, na cidade de Salvador/BA.

DO VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 11.333.0005.117100 - Incentivo ao Empreendedorismo e Fortalecimento de Pequenos Negócios, Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, Fonte: 1.500.1 - Tesouro.

DO PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2025

ASSINAM:

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - CONTRATANTE.

FABIANA GOMES AGUIAR - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NEGRAS AGBARA - ABS PATROCINADO

Salvador/BA, 14 de julho de 2025

MILA PAES SCARTON
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

RETIFICAÇÃO

Na publicação Resumo do Termo de Contrato Nº 010/2025, publicado no DOM Nº 9063 de 09 de julho de 2025.

ONDE SE LÊ:
GESTOR DO CONTRATO: Camila Alves Menezes; Matricula: 01473939577
LEIA-SE:
FISCAL DO CONTRATO: Camila Alves Menezes; Matricula: 3172175

Salvador, 14 de julho de 2025.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 010/2025
PR E-SALVADOR Nº 7396/2025
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: O BAIANÃO COMERCIAL DE TINTAS LTDA
CNPJ: 13.014.394/0001-89
BASE LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021

OBJETO: Constitui objeto deste contrato, a aquisição de tintas e materiais para pintura, com entrega CIF (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor), conforme especificações, condições, quantidades e exigências indicadas para o atendimento aos serviços de manutenção e conservação realizados pela SEMAN, em diversos logradouros do município de Salvador, visando atender as demandas desta Secretaria.

VALOR GLOBAL: R$ 1.010.839,96, (um milhão, dez mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 216600, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1, 1.501.1.

BASE LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025.

Assinam:
Lázaro França Jezler Filho - SEMAN
Davi Soares Martinez - O BAIANÃO COMERCIAL DE TINTAS LTDA

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PARTE: **PMS/SMED**
CNPJ: 13.927.801/0006-53
PARTE: **MOTRIZ.**
CNPJ: 23.502.911/0001-12
PROCESSO Nº: 91393/2025
OBJETO: O presente PROTOCOLO tem por objeto formalizar a intenção das PARTES em promover a cooperação em agendas temáticas da FINALIDADE, mediante a realização e planejamento de ações conjuntas e compartilhamento de esforços.
DATA DE ASSINATURA: 11 de julho de 2025.
ASSINAM:

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretaria Municipal da Educação - SMED

ESTEVÃO EMMANUEL PINHEIRO
LARISSA FERNANDES CATÃO
Motriz

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
906308/2023	CUNHA G. &. C. LTDA	QUEST.LEGAI.
904393/2024	CUNHA G. &. C. LTDA	QUEST.LEGAI.
917625/2024	PATRIMONIAL C. R. LTDA	REVIS.ÁREATERRE.
922953/2024	JOSE C. SANTOS	CANCE.INSCR.INEXI. IMÓVE.
927053/2024	JOAO P. G. BORGES	PRIME.LANÇA.PF
900838/2025	ERIC V. BARBOSA	ALTER.NATUR.OCUPA. ALVAR.
902714/2025	LOURENCO R. FERREIRA	CANCE.INSCR.INEXI. IMÓVE.
904294/2025	IVAN H. S. OLIVEIRA	TRANS.TRIBU.ALVAR.
906895/2025	ARLINDO A. OLIVEIRA	CANCE.INSCR.DUPLI.
908401/2025	EDINALDO A. PAIVA	REVIS.ÁREACONST.
908592/2025	CIDADE P. LTDA	DESME.
909120/2025	MARCOS C. CASTRO	DESME.
909324/2025	FATIMA N. V. C. SOUZA	PRIME.LANÇA.PF
910855/2025	MARIA J. SOUZA	DESME.
911951/2025	FUNDACAO L. HARMONIA	ALTER.NATUR.OCUPA. ALVAR.
912140/2025	VLS T. E. S. LTDA	ALTER.NATUR.OCUPA. ALVAR.
912405/2025	LILLIAN M. S. SANTOS	DESME.
912695/2025	GLADYS M. S. CORTES	DESME.
914837/2025	EDMILSON P. SANTOS	ALTER.NATUR.OCUPA.
914881/2025	ROQUE J. ALMEIDA	TRANS.TRIBU.
915195/2025	ELIUDE M. SILVA	ALTER.NATUR.OCUPA. ALVAR.
922935/2024	PRIMEIRA IGREJA BATISTA LIBERDADE	TRANS.TRIBU.ALVAR.
910397/2025	VALDECI SILVA SANTOS	TRANS.TRIBU.ALVAR.
904397/2024	DAVID PROTASIO DE JESUS	DESME.
924253/2024	JOSE CARLOS SANTOS MOURA	REVIS.ÁREACONST.
903819/2023	MARINALVA DE JESUS SOUZA	DESME.
911238/2024	SILVINA MARIA FERNANDES DE PAIVA	REVIS.ÁREACONST.
911084/2024	MARCELO BRASILEIRO DA CUNHA	ADM.

Salvador,14 de Julho de 2025.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo °, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
914702/2025	JACIARA SILVA DO CARMO FERNANDES	ALTER. TITULARID
914802/2025	MARILENE SILVA DE FREITAS FONSECA	ALTER. CADASTRAL
910458/2025	CLAUDIA REGINA FREITAS DE ARAUJO	ALTER. CADASTRAL
914841/2025	RAYMUNDA FERREIRA MIGUEZ	ALTER. CADASTRAL
909151/2025	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	ALTER. CADASTRAL
914861/2025	LUZINETE SANTOS EVANGELISTA	ALTER. CADASTRAL
914866/2025	ELIAS DE LIMA RODRIGUES	ALTER. CADASTRAL
914874/2025	MARILENE DA SILVA ROCHA LIMA	ALTER. CADASTRAL
914919/2025	LORENA MOREIRA SOARES DE SOUZA	ALTER. CADASTRAL
900740/2025	ACESSIBILIDADE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	ALTER. CADASTRAL
913095/2025	LUIS CARLOS SANTOS AMORIM	ALTER. CADASTRAL
914970/2025	LILA ANGELICA OLIVEIRA ALVES	ALTER. CADASTRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
912283/2025	IAINA SANTOS PAIM	ALTER. CADASTRAL
908995/2025	SILVIA CORREIA DA SILVA JEPPESEN	ALTER. CADASTRAL
904423/2025	ADENILDE BARROS PACHECO	ALTER. CADASTRAL
912112/2025	PATRIMONIAL VISNEVSKI LTDA	ALTER. CADASTRAL
914973/2025	MARCIA DE CARVALHO SOBRAL	ALTER. CADASTRAL
912386/2025	ANATILDE GEUCILENE FONSECA AS BARBOSA	ALTER. CADASTRAL
914071/2025	VICTORIANO AMOEDO LOPO	ALTER. CADASTRAL
914985/2025	LEILA MAMEDE JOSE RIBEIRA	ALTER. CADASTRAL

Salvador,14 de julho de 2025.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Mobiliário, em cumprimento ao disposto no artigo 234, da Lei nº 7.186/2006, comunica que foram BAIXADAS as Inscrições Municipais no CGA, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
05151400107	LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA EXEMPLO LTDA
05151400289	LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA EXEMPLO LTDA
05151400446	LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA EXEMPLO LTDA
05151400693	LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA EXEMPLO LTDA
03024900163	HELENA ARAUJO MONTALVAO MICRO EMPRESA
33021700183	WORLD LINK HIPERMIDIA LTDA - ME

Salvador, 14 de julho de 2025

CILENE OLIVEIRA DE AZEVEDO
Coordenadora de Cadastro Mobiliário

EDITAL

A Gerência de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 282, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima e cientifica os contribuintes abaixo relacionados do início da ação fiscal, designada para o auditor fiscal Laurentino Martinez Vilan - matricula 870593, endereço eletrônico: lmvilan@sefaz.salvador.ba.gov.br, a apresentar ao referido auditor fiscal, no prazo de 03 dias, a contar da publicação deste, de acordo com o art. º 246 da referida Lei, os documentos indicados nos respectivos Termos de Início de Ação Fiscal - TAF. O não atendimento implicará na aplicação das penalidades cabíveis, com base no disposto no inciso XII do art. 112 da mesma Lei.

Nº TAF	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
1440987	00513063-8	ANDRADE SOUSA EMPREEND. PATRIMONIAIS LTDA
1440988	00513064-6	ANDRADE SOUSA EMPREEND. PATRIMONIAIS LTDA
1440989	00513066-2	ANDRADE SOUSA EMPREEND. PATRIMONIAIS LTDA
1440990	00513067-0	ANDRADE SOUSA EMPREEND. PATRIMONIAIS LTDA
1440991	00513068-9	ANDRADE SOUSA EMPREEND. PATRIMONIAIS LTDA
1440992	00513069-7	ANDRADE SOUSA EMPREEND. PATRIMONIAIS LTDA
1440993	00513070-0	ANDRADE SOUSA EMPREEND. PATRIMONIAIS LTDA
1440994	00513071-9	ANDRADE SOUSA EMPREEND. PATRIMONIAIS LTDA
1440995	00513072-7	ANDRADE SOUSA EMPREEND. PATRIMONIAIS LTDA
1440996	00513073-5	ANDRADE SOUSA EMPREEND. PATRIMONIAIS LTDA
1440997	00513074-3	ANDRADE SOUSA EMPREEND. PATRIMONIAIS LTDA
1440998	00513075-1	ANDRADE SOUSA EMPREEND. PATRIMONIAIS LTDA

Salvador, 14 de Julho de 2025

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES
Gerente de Fiscalização - GEFIS/SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 03/2025

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 11.4 do Edital 01/2011 do Concurso Público, publicado no DOM nº 5.392 de 17/06/2011 e suas alterações.

Resolve:

1- Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo discriminada, que solicitou prorrogação de posse.
2- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, da candidata abaixo discriminada, em face do deferimento do seu pedido.

Nomeada através do DOM nº 9.034, de 22/05/2025.

CARGO: PROFISSIONAL DE ANTENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - CAPS - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
JUCIMARA RAMOS PEREIRA DE OLIVEIRA	822.50X.XXX-XX	164º	8001133-59.2019.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 11 de julho de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 09/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2023 - REDA/SMED

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome dos candidatos desclassificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2023, para as funções abaixo relacionadas, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 12/2025, publicado no DOM nº 9.033 de 21 de maio de 2025 que originou a solicitação, por não acessarem o sistema de contratação dentro do prazo previsto no edital e/ou não cumpriram as regras previstas no edital.
FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASS
JOSENILDA REIS DE SOUZA	028.07X.XXX-XX	PLP012023101261	65	110º
LÍDIA LETICIA LEITE SANTOS	004.68X.XXX-XX	PLP01202399084	65	111º

PESSOAS PRETAS E PARDAS-PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASS
FABIANA CRUZ DE OLIVEIRA	015.61X.XXX-XX	PLP01202397884	65	49º

FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE MATEMÁTICA CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASS
LINDON JOHNSON SAMPAIO SOUZA	404.08X.XXX-XX	MAT012023100737	60	95º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 14 de julho de 2025

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 10/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2023 - REDA/SMED

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome dos candidatos desclassificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2023, para as funções abaixo relacionadas, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 13/2025, publicado no DOM nº 9.038 de 28 de maio de 2025 que originou a solicitação, por não acessarem o sistema de contratação dentro do prazo previsto no edital e/ou não cumpriram as regras previstas no edital.
FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE GEOGRAFIA
CARGA HORÁRIA: 20h

PESSOAS PRETAS E PARDAS-PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASS
IVANA DOS SANTOS RIBEIRO	804.78X.XXX-XX	GEO01202396529	60	18

Diretoria de Gestão de Pessoas, 04 de julho de 2025

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 11/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2023 - REDA/SMED

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome da candidata desclassificada no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2023, para a função abaixo relacionadas, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 15/2025, publicado no DOM nº 9.051 de 14 a 16 de junho de 2025, derivado do Aviso de Convocação nº 01/2025 que originou a solicitação, por não acessar o sistema de contratação dentro do prazo previsto no edital e/ou não cumpriu as regras previstas no edital.
FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASS
DENORIA SOARES SANTOS	508.47X.XXX-XX	MAT01202394312	60	97º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 08 de julho de 2025

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 12/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 03/2023 - REDA/SMED

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome da candidata desclassificada no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2023, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 14/2025, publicado no DOM n° 9.051 de 16 de junho de 2025 que originou a solicitação, por não acessar o sistema de contratação dentro do prazo previsto no edital e/ou não cumpriu as regras previstas no edital.
FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASS
MARIZA LIMA DOS SANTOS DE MORAIS	008.13X.XXX-XX	PLP01202396833	65	112°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 08 de julho de 2025

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 13/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 03/2023 - REDA/SMED

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato desclassificado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2023, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 16/2025, publicado no DOM n° 9.051 de 14 a 16 de junho de 2025, derivado do Aviso de Convocação n° 01/2025 que originou a solicitação, por não acessar o sistema de contratação dentro do prazo previsto no edital e/ou não cumpriu as regras previstas no edital.
FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA: 20h

PESSOAS PRETAS E PARDAS-PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASS
ELIO PEREIRA	951.29X.XXX-XX	MAT01202395547	60	49°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 08 de julho de 2025

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 14/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 03/2023 - REDA/SMED

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos desclassificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2023, para as funções abaixo relacionadas, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 17/2025, publicado no DOM n° 9.051 de14 a 16 de junho de 2025, derivado do Aviso de Convocação n° 01/2025 que originou a solicitação, por não acessarem o sistema de contratação dentro do prazo previsto no edital e/ou não cumpriram as regras previstas no edital.
FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASS
LUIS CLAUDIO DE CARVALHO NAZARE	805.88X.XXX-XX	PLP01202392592	65	113°

FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASS
ANNIBAL PERES VEIGA FILHO	576.15X.XXX-XX	MAT01202399169	60	98°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 08 de julho de 2025

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 15/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 03/2023 - REDA/SMED

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos desclassificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2023, para as funções abaixo relacionadas, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 18/2025, publicado no DOM n° 9.051 de 14 a 16 de junho de 2025, derivado do Aviso de Convocação n° 01/2025, que originou a solicitação, por não acessarem o sistema de contratação dentro do prazo previsto no edital e/ou não cumpriram as regras previstas no edital.
FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA-AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASS
DAIANE DE JESUS TRINDADE REIS	777.45X.XXX-XX	PLP01202397556	65	114°
JOSEANE BASTOS MENEZES	830.69X.XXX-XX	PLP01202398526	65	116°

PESSOAS PRETAS E PARDAS-PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASS
NADJA ALVES SANTOS	805.46X.XXX-XX	PLP01202393627	65	50°

FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA-AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASS
ROSEANE MARIA DA CONCEIÇÃO	697.64X.XXX-XX	MAT01202395030	60	100°
CLAUDIO BAPTISTA	765.66X.XXX-XX	MAT01202394373	60	103°
ARISTIDES MARTINS FERREIRA	858.14X.XXX-XX	MAT01202399405	60	106°

PESSOAS PRETAS E PARDAS-PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASS
MARCOS AMORIM DE SANTANA	613.23X.XXX-XX	MAT01202391507	60	50°

FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE GEOGRAFIA
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA-AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASS
ALESSANDRO BARRETO DOS SANTOS	922.79X.XXX-XX	GEO01202399785	60	40°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 08 de julho de 2025

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 16/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 03/2023 - REDA/SMED

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato desclassificado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2023, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 19/2025, publicado no DOM n° 9.051 de 14 a 16 de junho de 2025, derivado do Aviso de Convocação n° 09/2024, que originou a solicitação, por não acessar o sistema de contratação dentro do prazo previsto no edital e/ou não cumpriu as regras previstas no edital.
FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASS
ADRIANO DE ANDRADE	010.15X.XXX-XX	PLP01202395147	65	119°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 08 de julho de 2025

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 17/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 03/2023 - REDA/SMED

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato desclassificado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2023, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 20/2025, publicado no DOM n° 9.051 de 14 a 16 de junho de 2025, derivado do Aviso de Convocação n° 09/2024, que originou a solicitação, por não acessar o sistema de contratação dentro do prazo previsto no edital e/ou não cumpriu as regras previstas no edital.
FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA
CARGA HORÁRIA: 20h

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASS
ADILA ANNE DOS SANTOS BATISTA SILVA	016.64X.XXX-XX	PLP01202397162	65	51°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 09 de julho de 2025

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 090/2025: Prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e revisão, com substituição de peças e acessórios nas ambulâncias modelo RENAULT MASTER, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU / Secretaria Municipal de Saúde.
As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.
O processo administrativo nº 63307/2025 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de julho de 2025.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE ELETRODO P/ MONITORAÇAO CARDIACA ADULTO, ELETRODO P/ MONITORAÇAO CARDIACA INFANTIL, AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 25 X 8, LUVA PROCEDIMENTO NAO ESTERIL TAM M, LUVA PROCEDIMENTO NAO ESTERIL TAM P, PAPEL GRAU CIRURGICO 150 X 250 MM, PAPEL GRAU CIRURGICO 190X330MM, PAPEL GRAU CIRURGICO 90 X 160 MM, PAPEL GRAU CIRURGICO 90 X 245 MM, PAPEL GRAU CIRURGICO 100 X 100MM.
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 135/2025 - PROC. Nº 56956/2025
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de julho de 2025.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4088/2025:** Aquisição de ELETROENCEFALÓGRAFO DIGITAL, para suprir a necessidade da Administração Pública, no que concerne à implantação da Maternidade e Hospital da Criança - MHC, conforme especificações e quantitativo descritos no Termo de Referência.
As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**
O processo administrativo nº 63307/2025 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms1@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de julho de 2025.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO N.º: 4097/2025, 4105/2025, 4110/2025, 4114/2025, 4115/2025:** contratação de empresa de pessoa jurídica, especializada no **FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO/ BATERIA/ PILHA, MATERIAL DE EXPEDIENTE PAPEL OFICIO A4, MATERIAL DESCARTÁVEIS COPA/ COZINHA/ COPO DESCARTÁVEL EM PAPEL BIODEGRADÁVEL 100 E 240ML, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA/ESPONJA/VASSOURA EM PIAÇAVA E NYLON 270MM/VASSOURINHA EM PIAÇAVA/ RODO PARA LIMPEZA, MATERIAL DE LIMPEZA/ INSETICIDA/ AROMATIZADOR/LIMPADOR MULTIUSO** para atender as demandas das Diretorias, SAMU, Distritos e Centros de Saúde desta Secretaria Municipal de Saúde.
As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**
O processo administrativo nº118184/2025 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms1@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de julho de 2025.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador administrativo

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 080/2025:** Contratação de contratação de empresa especializada, para realizar serviços manutenção de extintores e mangueiras de combate a incêndio (RECARGA DE EXTINTOR); de manutenções de primeiro, segundo e terceiro níveis, recarga, bem como realizar o teste hidrostático nos extintores de incêndio que necessitem realizar o teste retro citado que consiste em submeter o extintor de incêndio a uma pressão de 2,5 vezes a pressão de trabalho, a cada 5 (cinco) anos.

As propostas deverão ser encaminhadas em até 03 (três) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.
O processo administrativo Nº 122482/2025 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms1@salvador.ba.gov.br** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de julho de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

EDITAL DE CITAÇÃO

O (a) Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº.37385/2024 instaurado pela Portaria nº. 227 do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de maio de 2025, que apura os fatos relacionados ao Suposto Abandono de Cargo Público, constantes no Processo nº. 37385/2024, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 211 da Lei Complementar Municipal nº 01/1991, CITA, pelo presente Edital, o(a) servidor(a) WAGNER SENA DE ALMEIDA BARROS, matricula nº. 3133655, por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador, bem como apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação que se dará através do Jornal de grande circulação, na sala dessa Comissão, situada na Rua Carlos Gomes, Multicentro de Saúde Carlos Gomes, 8º andar, sob pena de REVELIA, sendo lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias uteis, no horário das 08hs às 17hs

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço Rua Carlos Gomes, Multicentro de Saúde Carlos Gomes, 8º andar, podendo ser contatada no telefone: (71) 3202-1916.
Salvador, 09 de julho de 2025.

ROGÉRIO SILVA MONTEIRO DE SANTANA
Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar/SMS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº259/2025, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 003/2024
Processo nº 112729/2024-SMS

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados nas categorias de médico generalista e médico generalista com experiência em saúde mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, às necessidades das unidades de saúde no âmbito da atenção primária à saúde e da rede de atenção psicossocial, vinculadas à secretaria municipal da saúde do Salvador.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
CCFLP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	53.122.071/0001-23
BTZCMA SERVICOS MEDICOS LTDA	48.439.447/0001-98
LUCAS SOUZA SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	61.528.350/0001-10
JADJ MED SERVICOS MEDICOS LTDA	48.761.180/0001-50
LESSA LERNER SERVICOS MEDICOS LTDA	58.090.626/0001-16
LAHARA SERVICOS MEDICOS LTDA	50.971.895/0001-80
ML SOLUÇOES MEDICOS LTDA	59.218.252/0001-34

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 14 de julho de 2025.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº259/2025, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n. º 004/2024
Processo n. º 110817/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU **192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.**

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
CARLOS ROGERIO COUTO DOS SANTOS LTDA	58.595.468/0001-56

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 14 de julho de 2025

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, através do Setor de Cadastro e Controle de Processos / SEPRO, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.
TORNA PÚBLICO: O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou pelo objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
1.	P9056	CENTROCEN POLICLINICA DA CENTENARIO LTDA	001/22RV	96.756.341/0001-60
2.	P9682	LIBERCENTRAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME	061/2022-DSL	19.197.449/0001-10
3.	P9873	YF FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA.	8567	29.617.911/0001-44
4.	P9910	DN MASTER CLINICA LTDA	DSC 0278	12.629.360/0001-36
5.	P9928	CLIVAN - HOSPITAL DE OLHOS LTDA	8570	86.947.462/0002-17
6.	P9930	G.B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA	8579	03.613.918/0005-28
7.	P9960	INSETILAR CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA	001728	04.600.635/0001-80
8.	P9984	CENTRO MEDICO CASSEB LTDA.	00026DSB/23	06.298.847/0001-80
9.	P9990	CLINICA ODONTOLOGICA MATOS EIRELI-ME	10024 DSPL	23.085.360/0001-39
10.	P9991	E.G.FARMA LTDA	001736	43.949.432/0001-56
11.	P10002	BWAR SPA ALPHAVILLE LTDA - ME	8255DSITA	20.962.655/0001-58
12.	P10032	COM. DE BEBIDAS E ALIMENTOS J. J. REZENDE LTDA. - ME	034DSB/23	04.587.281/0001-81
13.	P10047	J CESAR SANTOS EPP	895 E-DSCB	10.868.763/0001-02
14.	P10069	CENTRO DE EMAGRECIMENTO MORAIS E VILA NOVA LTDA	030DSB	49.840.174/0001-51
15.	P10087	LFA PANIFICADORA LTDA	0343	48.765.206/0001-39
16.	P10097	ALLMED CLINICAS MED. ESPECIALIZADAS SOC. SIMPLES	8616	04.453.848/0001-27
17.	P10131	ISAS - INSTITUTO DE SAUDE E ACAO SOCIAL	07/24-DSB	16.438.624/0004-78
18.	P10152	GOLDVISION COMERCIO DE ARTIGOS OPTICO LTDA	3574	33.691.333/0001-63
19.	P10377	ALL ALIMENTOS LTDA	024/2024-DSL	22.495.426/0001-04
20.	P9466	FARMACIA FAMILIA LTDA.	0796-E/DSCB	17.712.523/0001-63
21.	P10110	CLINICA MEDICA FISIOTRAUMA LTDA	10052 DSPL	04.473.217/0001-70
22.	P10079	REI DO PAO PANIFIC. MERCADO E LANCHONETE LTDA	047/2023-DSL	37.141.807/0001-54
23.	P9510	FRED MARCEL DA SILVA SANTAN - ME	8369/2022	22.390.194/0001-11
24.	P10311	CASA DAS FRALDAS BAHIA LTDA	DSC 0361	39.741.328/0001-02

Salvador, 11 de julho de 2025

LEILA FARIA DE MEDEIROS
Chefe do SEPRO/VISA/DVIS/SMS/PMS
Matrícula: 3059495

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, através do Setor de Cadastro e Controle de Processos / SEPRO, no uso das suas atribuições e em observância ao rito processual aplicado aos Processos Administrativos Sanitários, nos termos do artigo 33 da Lei Federal 6.437/1977 e artigos 182 e 185 da Lei Municipal 9.525/2020,

RESOLVE: NOTIFICAR e INTIMAR, nos termos dos artigos 182 e 185 da Lei Municipal 9.525/2020, os estabelecimentos relacionados no Quadro 1 a comparecer ao Complexo Municipal de Saúde de Salvador, localizado na Avenida Vasco da Gama, nº. 4209, Brotas, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min de segunda a sexta-feira, para apresentar RECURSO ao Termo de Imposição de Penalidade (TIP) no prazo de até 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital, ou efetuar o pagamento da multa, quando for o caso, no prazo informado no DAM encaminhado junto ao TIP.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
1.	P10072	FARMACIA E DROGARIA SUPER PRECOS LTDA	8411	47.812.921/0002-01
2.	P10098	CLINICA CAPILAR TRANSPLANTES SALVADOR LTDA	8917	46.805.785/0001-70
3.	P10105	SANTANA E BARROSO EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	0001734	43.459.425/0001-76
4.	P10137	ELIAZAGE BAR E RESTAURANTE LTDA ME	8310 DSITA	24.114.026/0001-29
5.	P10173	LAGE IRMAO COMERCIO LTDA-ME	CH2759	14.743.025/0001-90
6.	P10183	RMY COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0902-E/ DSCB	41.669.852/0001-53
7.	P10194	MARINA QUEIROZ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	0915-E/ DSCB	45.941.763/0001-75
8.	P10207	MAURO SÉRGIO SANTOS DE MORAES	922-E/DSCB	604.183.035-68
9.	P10215	BICALHO & CAVALCANTI COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	0970-E/ DSCB	27.607.032/0001-06
10.	P10219	ALVES LUZ DROGARIA E FARMÁCIA LTDA.	10009 DSPL	18.860.457/0001-31
11.	P10224	VANDERLEY ANTÔNIO DE OLIVEIRA	10046 DSPL	390.458.035-34
12.	P10241	FUNDAÇAO JOSE SILVEIRA	8630	15.194.004/0008-00

Salvador, 11 de julho de 2025

LEILA FARIA DE MEDEIROS
Chefe do SEPRO/VISA/SMS/PMS
Mat: 3059495

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO PARA ADOÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
"PROGRAMA VERDE PERTO"

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Salvador, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, com sede na Praça Municipal, s/n - Centro, CEP. 40.020-010, através da Comissão Especial do Programa de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos do Município do Salvador, nomeada pelo DOM, de 18 de maio de 2017, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO, mediante as condições, a seguir expressas no presente Edital. O Edital será disponibilizado a partir da publicação no Diário Oficial do Município, através do endereço eletrônico http://sustentabilidade.salvador.ba.gov.br/programas/verdeperto/ ou no Protocolo da Secretaria de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-estar e Proteção Animal - SECIS, Diretoria do SAVAM, sito à Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaigara CEP. 41.825.000, em horário comercial.

2. DO OBJETO

2.1. O Credenciamento para adoção das áreas abaixo relacionadas, conforme o "Programa Verde Perto", na forma do Decreto nº 23.820/2013 publicado no Diário Oficial do Município de 21 de março de 2013:

2.1.1 - TABELA DE CHAMAMENTO

CHAMAMENTO	ADOÇÃO	LOCAL	BAIRRO	COORDENADAS
105/2025	CANTEIRO	ROTATÓRIA ENTRE A ALAMEDA DOS UMBUZEIROS E A ALAMEDA DOS EUCALIPTOS	CAMINHO DAS ÁRVORES	-12.981528, -38.460111
106/2025	ÁREA VERDE	AVENIDA JURACY MAGALHÃES JÚNIOR	HORTO FLORESTAL	-12.998832, -38.480319
107/2025	PRAÇA	RUA MANOEL GOMES DE MENDONÇA (PRAÇA ERNESTO LEBRAM)	PITUBA	-12.999714, -38.453044
108/2025	ÁREA VERDE	RUA MANOEL ANDRADE	PITUBA	-13.000745, -38.451611
109/2025	PRAÇA	RUA MANOEL ANDRADE	PITUBA	-13.001729, -38.452716

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas, condicionado à disponibilidade das áreas verdes disponíveis à adoção.

3.2.1. Será firmado Termo de Adoção, com a finalidade de promover construção, reforma e/ou manutenção de acordo com a determinação do uso do espaço público adotado e indicado pela Comissão Especial designada conforme Decreto nº 23.820/2013 publicada no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

3.3. O Termo de Adoção a ser firmado terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas no período precedente.

3.4. Poderá ser firmado Termo de Parceria na hipótese de ocorrer mais de um interessado na adoção de uma mesma área, desde que sua habilitação seja feita em conjunto, com responsabilidade conjunta e solidária entre ambos.

3.4.1. Fica vedado ao Adotante estabelecer por si próprio Termo de Adoção com terceiros.

4. DAS INFORMAÇÕES

O edital será publicado no Diário Oficial do Município, por três vezes consecutivas, e todas as dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (71) 3202-5665 e ainda pelo endereço eletrônico www.verdeperto.salvador.ba.gov.br, onde também estará disponível o edital.

5. DO EDITAL

5.1. O procedimento de adoção de áreas será coordenado pela Secretaria de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-estar e Proteção Animal - SECIS.

5.2. Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas e jurídicas, legalmente constituídas, inclusive através de consórcio, com sede ou domicílio no município de Salvador-BA, interessadas na construção, reforma e manutenção da área em conjunto com o Poder Público Municipal.

5.3. Não poderão participar do Credenciamento:

5.3.1. Pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

5.4. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município - DOM, através da apresentação de carta de intenção, na qual deverão ser indicados os dados do interessado (razão social/nome, endereço, CEP, telefone, e-mail, etc.) e a área de seu interesse, devendo ser protocolada no Serviço de Protocolo da Secretaria de Sustentabilidade, Resiliência e Bem - estar e Proteção Animal - SECIS, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaigara - CEP 41.825-000, no horário de expediente.

5.4.1. A carta de intenção do interessado deverá vir acompanhada de:

a) Proposta-resumo;

b) Comprovante de inscrição no CNPJ, para pessoa jurídica;

c) Comprovante de inscrição no CPF, para pessoa física;

d) Certidões negativas de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União (ambas solicitadas junto ao Ministério da Fazenda - Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda, respectivamente e do Município do Salvador).

5.5. Caberá a Secretaria de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-estar e Proteção Animal - SECIS, instruir os interessados com informações acerca da natureza do espaço público, de modo a confirmar tratar-se de área pública, com a indicação de suas dimensões, dos equipamentos e mobiliários urbanos instalados, espécies arbóreas existentes e informações sobre seu estado de conservação.

5.6. A escolha do adotante será fundamentada, observando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

a- Utilização de tecnologias sustentáveis;

b- Quantidade de equipamentos novos a serem instalados em substituição aos existentes;

c- Melhoria das condições de infraestrutura e paisagismo;

d- Menor prazo de implantação da proposta apresentada;

e- Proteção e preservação da paisagem natural existente;

f- Incremento da iluminação de forma a atender à demanda.

5.7. Havendo mais de um interessado na mesma área, a Comissão convidará os interessados para reunião conjunta na qual será estudada a possibilidade de apresentação de pedido e projeto em conjunto.

5.8. Caso haja empate entre 2 (duas) ou mais propostas, a Comissão decidirá pela que mais atender aos requisitos no item 5.6, de acordo com a Tabela de pontuação no (anexo II) (vide link do site).

5.9. A decisão de escolha da melhor proposta, bem como sua fundamentação será registrada em ata da Comissão e publicada nos termos do Decreto nº 23.820/2013.

5.10. A eventual impugnação ao presente edital deve ser apresentada por escrito até 5 (cinco) dias antes da data prevista para o credenciamento.

5.11. Aos credenciados será assegurado o direito de impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da intimação da lavratura da ata, que deverá ser dirigido ao presidente da Comissão, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do adotante;

b) julgamento das propostas.

5.12. Após divulgação e homologação do resultado, as partes celebrarão o Termo de Adoção, conforme minuta estabelecida neste edital, (Anexo I) (vide link do site).

5.13. Os serviços realizados em razão do Termo de Adoção celebrado serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Manutenção da Cidade- SEMAN, através da Superintendência de Conservação de Obras Públicas SUCOP e pela Secretaria de Urbanismo- SEDUR e os projetos de paisagismo serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Sustentabilidade, Resiliência e Bem - estar e Proteção Animal - SECIS, considerando a competência de cada um desses órgãos, de modo que não venham a ser desvirtuados ou causar prejuízo ao bem público ou a terceiros, tudo de acordo com os arts. 13 e 14 do Decreto 23.820/2013 publicado no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

5.14. Os serviços a serem executados pelos adotantes compreenderão, entre outros:

a) Urbanização da área adotada, de acordo com projeto elaborado ou aprovado pela secretaria competente do Executivo Municipal;

b) Construção de equipamentos públicos, de acordo com projeto elaborado pela Secretaria competente do Executivo Municipal;

c) Conservação e manutenção da área adotada.

5.15. Caberá à entidade, pessoa jurídica ou física adotante:

a) A responsabilidade pela execução dos projetos, com verba e materiais próprios;

b) A preservação e manutenção dos equipamentos adotados, conforme estabelecido no termo celebrado e no projeto apresentado e aprovado;

5.16. As entidades e pessoas jurídicas ou físicas, que vierem a participar do Projeto, assumirão todas as responsabilidades e encargos trabalhistas dos funcionários contratados, bem como todos os prejuízos decorrentes de danos contra terceiros.

5.17. O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo respectivo, de afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, conforme especificações e condições estabelecidas na Portaria SUCOM nº 61 publicada no DOM no dia 19 de abril de 2013 e modelos definidos pela Secretaria de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-estar e Proteção Animal - SECIS.

5.18. O ônus em relação à colocação das placas será de inteira responsabilidade do adotante, observados os critérios estabelecidos pelo Manual de Aplicação a ser divulgado pela Secretaria de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-estar e Proteção Animal - SECIS.

5.19. O termo de adoção não compreenderá concessão ou permissão de uso, nem qualquer tipo de uso à entidade adotante, exceto aqueles previstos na norma pertinente.

5.20. A adoção não gera qualquer direito ao adotante de exploração comercial da área ou, indenização pelas benfeitorias, nem altera a natureza do uso comum do povo.

5.21. A minuta do Termo de Parceria e a Tabela de pontuação, anexo I e anexo II, (vide link do site) respectivamente, são partes integrantes deste Edital.

Salvador, 10 de julho de 2025

JOÃO RESCH LEAL
Presidente da Comissão de Análise do Programa "Verde Perto", de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez de Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.